



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 27, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Castanheira/MT para o biênio 2026/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal nº 599/2008;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Castanheira/MT, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Daihane dos Santos de Oliveira – CPF: 032.465.171-69

Suplente: Jessica Thailis Freitas de Macedo - CPF: 035.806.171-76.

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Keila Maria Cavalheiro – CPF: 039.496.761-94

Suplente: Ângela Regina Serafini Garcez – CPF: 041.699.381-86.

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Joana Selma de Jesus – CPF: 621.456.571-34

Suplente: Elza Das Lombas Lopes Rodrigues - CPF: 648. 519. 662-53.

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Titular: Aladir Rodrigues Vieira - CPF: 571.220.081-34

Suplente: Ivania Vargens Tigre Weber – CPF: 571.212.141-72.

V – REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Titular: Elton Antonio Rauber - CPF: 580.969.571-04;

Suplente: Aline de Oliveira - CPF: 061.283.341-05.

VI – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Edna Maria Soares - CPF: 929.379.831-34

Suplente: Alexandre Herrera de Oliveira - CPF: 016.768.331-45.

GESTÃO: 2025/2028



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

VII - REPRESENTANTES DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAIS

- a) Representantes de Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titulares: Jandir Luiz de Abreu – CPF: 974.174.081-68

Josiane Nunes Fernandes - CPF: 034.417.716-56.

Suplente: Patrícia Quixaba da Silva - CPF: 019.533.761-18.

- b) Representantes de Entidades de Atendimento à Criança:

Titulares: Ana Paula Cirillo – CPF: 021.525.931-97

Adelaine Carla Rodrigues Vieira - CPF: 044.819.221-76.

Suplente: Sueli Carmo da Cruz CPF: 945.451.461-04.

- c) Representantes de Movimentos ou organizações Populares:

Titulares: Gessica da Silva Rocha – CPF:060.832.741-76

Ana Paula Cirillo – CPF: 021.525.931-97.

Suplente: Adelaine Carla Rodrigues Vieira - CPF: 044.819.221-76.

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Castanheira/MT, conforme disposto §2º, do Art. 12, da Lei Municipal nº 599/2008, deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a posse, eleger a Coordenação Geral.

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 599/2008 e demais legislação aplicável.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA não serão remunerados, sendo os serviços prestados considerados de relevância pública.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 09 de junho de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro, Castanheira/MT – CEP: 78345-000
CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

Decreto nº 27/2026 - Página 2 de 2